



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 108, DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização da Lei (Art. 4º da Lei Nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970), bem como os termos do Processo Nº CD/106/94;

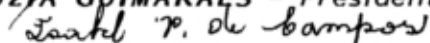
CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de qualquer natureza (Art. 15, ítem X do Estatuto da Fundação);

R E S O L V E :

Artigo Único : Aceitar a doação de um aparelho **NFL/NÚCLEO LASER FUCHI**, feita pelo Sr. **WU CHING YI**, engenheiro mecânico/eletrônico, através da empresa **BRAWU ROTARY E TECNOLOGIA LTDA**, conforme Termo de Doação que a este se integra.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 02 de agosto de 1994

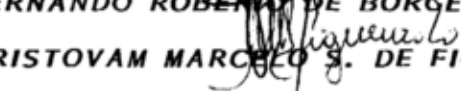

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro